

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião extraordinária da Câmara Municipal convocada para hoje.-----

----- Também esteve presente a Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis.-----

----- Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA - ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM:- Foram presentes o Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, tendo-se verificado que a receita orçamental cobrada foi de mil oitocentos e noventa e três milhões quatrocentos e treze mil novecentos e vinte escudos e vinte centavos (1 893 413 920\$20), que adicionada ao saldo da Gerência do ano anterior de duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove escudos e noventa centavos, perfaz a quantia total de mil oitocentos e noventa e três milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos e dez centavos (1 893 629 450\$10) e que a despesa orçamental efectuada foi de mil oitocentos e noventa e dois milhões cento e vinte e sete mil sessenta e um escudos e cinquenta centavos (1 892 127 061\$50), transitando para a Gerência seguinte um saldo da importância de um milhão quinhentos e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos e sessenta centavos (1 502 388\$60) e em documentos, a importância de onze milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos (11 834 224\$50).-----

----- Mais se verificou que a receita de Operações de Tesouraria cobrada foi de cento e vinte e seis milhões sessenta e sete mil cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos (126 067 054\$50) que adicionada ao saldo da Gerência do ano anterior da importância de quarenta e dois milhões duzentos e trinta e dois mil oitenta e cinco escudos e trinta centavos (42 232 085\$30), perfaz o total de cento e sessenta e oito milhões duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e nove escudos e oitenta centavos (168 299 139\$80) e a despesa efectuada foi de cento e dez milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos (110 682 750\$00), transi-

(Acta no. 1/92, de 17/06/92)
(Reunião Extraordinária)

tando para a Gerência seguinte um saldo de cinquenta e sete milhões seiscientos e dezasseis mil trezentos e oitenta e nove escudos e oitenta centavos (57 616 389\$80).-----

----- Depois dos documentos devidamente analisados, esclarecidos e debatidos, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires e três votos contra dos Senhores Vereadores Acúrcio Álvaro Pereira, Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo, aprová-los e julgar quite o Tesoureiro Principal deste Município - António Manuel Teixeira Seixas.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, bem como a julgamento do Venerando Tribunal de Contas.....

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"Conta de Gerência do Ano Financeiro de 1991.-----

----- A Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 1991 apresenta uma quebra de receitas no valor de setecentos mil contos, cerca de 37% das previsões orçamentadas, o que consideramos exagerado e preocupante.-----

----- Mais preocupante se torna quando verificamos que as despesas correntes, com pessoal e outras continuam a absorver uma grande percentagem das receitas em detrimento das despesas de investimento, asfixiando a capacidade de desenvolvimento deste Município.-----

----- A dívida declarada totaliza um milhão duzentos e dezasseis mil contos, sem contabilizarmos compromissos assumidos e não pagos que ultrapassarão os duzentos mil contos, merece-nos uma palavra especial para registarmos a nossa preocupação pelos valores atingidos, como aliás, é referido no relatório. A actual dívida desta Câmara duplicou em relação à herdada do anterior Executivo, em apenas dois anos de gestão, o que nos parece altamente comprometedor e de consequências imprevisíveis num futuro próximo.-----

----- Fica demonstrado, mais uma vez, que tínhamos razão em não votarmos favoravelmente o plano e orçamento para 1991 por o considerarmos irrealista, demasiado inflacionado e, consequentemente, não exequível. Sentimos fundamentadas dúvidas se esta gestão socialista não estará a comprometer o presente e a hipotecar o futuro deste Município.-----

----- Aquando da votação do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 1991 e dadas as múltiplas dúvidas e incertezas que manifestámos na altura, votámos abstenção no pressuposto de que as fortes e rigorosas dúvidas se dissipassem com a gestão desta Autarquia. Transcorrido este tempo que medeia entre o Plano e a Conta de Gerência verificámos que as nossas dúvidas e incertezas, então apontadas, não só não se apagaram

(Acta no. 1/92, de 17/06/92)
(Reunião Extraordinária)

como se avolumaram, ganhando a certeza à dúvida então existente, como amplamente prova a Conta de Gerência.-----
----- No sentido do rigor político e do realismo que temos por esta Autarquia e pelas razões atrás aduzidas, os vereadores do Partido Social Democrata sentem-se obrigados a votar contra.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

"Conta de Gerência do Ano Financeiro de 1991.-----
----- A Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 1991 apresenta uma quebra de receitas no valor de setecentos mil contos, cerca de 37% das previsões orçamentadas, o que consideramos exagerado e preocupante.-----
----- Mais preocupante se torna quando verificamos que as despesas correntes, com pessoal e outras continuam a absorver uma grande percentagem das receitas em detrimento das despesas de investimento, asfixiando a capacidade de desenvolvimento deste Município.-----
----- A dívida declarada totaliza um milhão duzentos e dezasseis mil contos, sem contabilizarmos compromissos assumidos e não pagos que ultrapassarão os duzentos mil contos, merece-nos uma palavra especial para registarmos a nossa preocupação pelos valores atingidos, como aliás, é referido no relatório. A actual dívida desta Câmara duplicou em relação à herdada do anterior Executivo, em apenas dois anos de gestão, o que nos parece altamente comprometedor e de consequências imprevisíveis num futuro próximo.-----
----- Fica demonstrado, mais uma vez, que tínhamos razão em não votarmos favoravelmente o plano e orçamento para 1991 por o considerarmos irrealista, demasiado inflacionado e, consequentemente, não exequível. Sentimos fundamentadas dúvidas se esta gestão socialista não estará a comprometer o presente e a hipotecar o futuro deste Município.-----
----- Aquando da votação do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 1991 e dadas as múltiplas dúvidas e incertezas que manifestámos na altura, votámos abstenção no pressuposto de que as fortes e rigorosas dúvidas se dissipassem com a gestão desta Autarquia. Transcorrido este tempo que medeia entre o Plano e a Conta de Gerência verificámos que as nossas dúvidas e incertezas, então apontadas, não só não se apagaram como se avolumaram, ganhando a certeza à dúvida então existente, como amplamente prova a Conta de Gerência.-----
----- No sentido do rigor político e do realismo que temos por esta Autarquia e pelas razões atrás aduzidas, os vereadores do Partido Social Democrata sentem-se obrigados a votar contra.-----

Bragança, 17 de Junho de 1992.

Os Vereadores,

Severino Álvaro Leiria
Adriano Augusto Fernandes

Câmara Municipal de Bragança

Reunião da Câmara de 17/06/92

PROPOSTA

ASSUNTO: 'Conta de Gestão do ano financeiro de 1991'

— A conta de Gestão relativa ao ano financeiro de 1991 apresenta uma quebra de receitas no valor de setecentos mil contos, cerca de 37% das previsões orçamentadas, o que consideramos exagerado e preocupante.

— Mais preocupante se torna quando verificamos que as despesas correntes, com pessoal e outras, continuam a absorver uma grande percentagem das receitas em detrimento das despesas de investimento, asfixiando a capacidade de desenvolvimento deste Município.

— A dívida declarada totaliza um milhão, duzentos e dezasseis mil contos, pelo contabilizarmos compromissos assumidos e não pagos que ultrapassam os duzentos mil contos, merecendo uma palavra especial para registarmos a nossa preocupação pelos valores atingidos, como aliás, é referido no relatório. A actual dívida desta Câmara duplicou em relação à herdada do anterior Executivo, em apenas dois anos de gestão, o que nos parece altamente comprometedor e de consequências imprevisíveis num futuro próximo.

— fica demonstrado, mais uma vez, que tivémos razão em não votarmos favoravelmente o plano e orçamento para 1991 por o considerarmos irrealista, demasiado inflacionado e, conseqüentemente, não exequível. Sentimos fundamentadas dúvidas se esta gestão socialista não estará a comprometer o presente e a hipotecar o futuro deste Município.

— Quando da votação do plano e orçamento para o ano financeiro de 1991 e todas as múltiplas

Câmara Municipal de Bragança

Reunião de Câmara de 17.06.91

PROPOSTA

ASSUNTO: (Continuação).

dividas e incertezas que manifestámos na altura, votámos abstenção no pressuposto de que as fortes e rigorosas dividas se dissipassem com a gestão desta autarquia. Transcorrido este tempo que medeia entre o Plano e a Conta de Autarquia verificámos que as mesmas dividas e incertezas, então apontadas, não só não se apagaram como se avolumaram, ganhando a certeza à divida então existente, como ~~se~~ amplamente prova a Conta de Autarquia.

No sentido do rigor politico e do realismo que temos por esta autarquia, e pelas razões atrás aduzidas, os vereadores do Partido Social Democrata sentem-se obrigados a votar contra.

Bragança, 17 de Junho de 1991

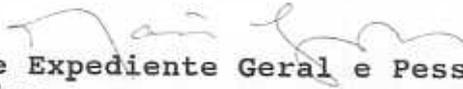
OS VEREADORES

Francisco Álvaro Pereira
Jesús José Mendes
Adão António Augusto Pereira da Silva

(Acta n. 1 /92, de 17 / 6 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----